



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 75.000,00 ///SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 285,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010014	20.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010032	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010033	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010034	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010035	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010036	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010037	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010038	5.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010039	10.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010040	10.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
	Total:	75.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2092 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010014	20.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07010040	10.000,00
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010039	10.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010038	5.000,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS		
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010036	5.000,00
319013-0128.028 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 07010037	5.000,00
2099 IMPLANTAÇÃO E MANUT DA CASA DE APOIO ÀS GESTANTES E PACIENTES DA ZONA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010035	5.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
34002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2110 APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010032	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 07010033	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 07010034	5.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00



Total: 75.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Julho de 2020

Cristiano C. de Azevedo

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO